

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

INFORMATIVO SOBRE O ATENDIMENTO REALIZADO PELA PROGEP (Atualizado em 01/06/2020)

Durante o período de reorganização das atividades acadêmicas e administrativas definido pela Resoluções 04, 07 e 14, de 2020, do Conselho Universitário, os atendimentos presenciais no âmbito desta Pró-Reitoria estão suspensos. Entretanto, as equipes de trabalho estão realizando grande parte das atividades por meio do trabalho remoto.

Assim, informamos a seguir os canais de atendimento em meio eletrônico que podem ser utilizados:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

E-mail: progep@ufes.br

Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/Progep)

Principais serviços:

- 1. **Psicossocial**: atendimento virtual a ser demandado pelo e-mail psicossocial.progep@ufes.br
- 2. Serviço médico e odontológico: atividades suspensas.
- Exames periódicos: estão suspensas, por tempo indeterminado, as coletas de material biológico para a realização dos exames médicos periódicos. O cronograma de convocações será reorganizado e divulgado posteriormente.
- 4. Apresentação de atestados médicos: todos os atestados médicos devem ser encaminhados para os e-mails de acordo com a lotação dos servidores: Alegre: siass.al@ifes.edu.br, Maruípe: maruipe.progep@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, Vitória: siass@ufes.br.
- 5. **Perícias**: o servidor deve entrar em contato com a respectiva unidade do SIASS, de acordo com sua lotação: Alegre: siass.al@ifes.edu.br, Maruípe: maruipe.progep@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, Vitória: siass.ceunes@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, São Mateus: mailto:siass.ceunes@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, São Mateus: siass.ceunes@ufes.br, São Mateu
- 6. **Demais assuntos**: das.progep@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

<u>Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas</u> (DDP/Progep)

Principais serviços:

- 1. Licença para capacitação;
- 2. Afastamento para pós-graduação e pós-doutorado;
- 3. Avaliação de estágio probatório;
- 4. Progressão por mérito e por capacitação (PCCTAE);
- 5. Progressão, promoção e aceleração da promoção (docentes), incentivo a qualificação; e
- 6. Retribuição por titulação:

Assuntos de 1 a 6 são atendidos de 8-12h e de 13-17h pelo e- mail sdcc.ddp.progep@ufes.br.

- 7. Avaliação de desempenho (PCCTAE) e
- 8. Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):

Assuntos 7 e 8 são atendidos de 8-12h e de 13-17h pelo e- mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

- 9. Protocolo (recebimento e tramitação de processos);
- 10. Publicação de portarias dos assuntos da DDP; e
- 11. Certificados de ações de capacitação ofertadas pela DDP (participantes e instrutores):

Assuntos de 9 a 11 são atendidos de 8-12h e de 13-17h pelo e- mail saat.ddp.progep@ufes.br.

12. **Demais assuntos:** ddp.progep@ufes.br

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Progep).

Principais serviços:

- 1. Comprovante de rendimentos para declaração de imposto de renda;
- 2. Desbloqueio do SIGAC/SIGEPE;
- 3. Comprovante de quitação de plano de saúde;
- 4. Dúvidas sobre ponto eletrônico;
- 5. Dúvidas sobre o contra-cheque;
- 6. Atualização de dados cadastrais; e
- 7. Auxílio funeral (solicitação):

Assuntos 1 a 7 são atendidos de 8-12h e de 13-17h pelo e-mail sare.progep@ufes.br e pelo telefone (27) 99805-9623.

 Aposentadoria e pensão: o processo deverá ser autuado no protocoloweb conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos disponível em http://progep.ufes.br/manual-servidor e enviado à Seção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Aposentadorias e Pensões (SAP/CARP/DGP/Progep). Atendimento pelo e-mail<u>sap.dgp.progep@ufes.br</u>.

- 9. Concursos e processos seletivos: os editais de novos concursos e processos seletivos estão temporariamente suspensos. A Progep orientou a suspensão das etapas presenciais das seleções em andamento, conforme mensagem disponível em: http://progep.ufes.br/conteudo/suspensao-das-selecoes-concursos-e-processos-seletivos. As nomeações para cargo efetivo não estão sendo realizadas no período de trabalho remoto. Atendimento pelo e-mail cpm.dgp.progep@ufes.br
- 10. **Recadastramento de aposentados e pensionistas**: suspenso por 120 (cento e vinte) dias, conforme Instrução Normativa nº 22/2020-ME, publicado no DOU em 18/03/2020.
- 11. Demais assuntos: dgp.progep@ufes.br

Informamos ainda que os requerimentos de solicitação de benefícios, licenças, afastamentos, progressões e incentivos devem ser encaminhados por meio do sistema de Protocolo-Web, observadas as orientações disponíveis no Manual de Procedimentos do Servidor, na página eletrônica desta Pró-Reitoria (http://progep.ufes.br/manual-servidor). Por fim, ressaltamos que o e-mail dos demais setores da Progep estão disponíveis no link: http://www.progep.ufes.br/estrutura.

Atenciosamente,

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas